



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1126/1991

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a desapropriar amigável ou judicialmente, área de terreno do Espolio de EDIVINO KOJO para execução de projeto de construção de uma Escola de 1º Grau e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente, do espolio de EDVINO KOJO, o imóvel matriculado sob nº R4-4605, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca e de uma área de 3.680,62m² (três mil, seiscentos e oitenta virgula sessenta e dois metros quadrados), pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinada à construção de uma Unidade Escolar de 1º Grau.

Art. 2º Para ocorrer às despesas decorrentes do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações:

1400	Departamento de Educação e Cultura	
1402	Divisão de Educação	
08421881.57	Construção e Ampliação de Escolas	
4210	Aquisição de Imóveis	Cr\$ 4.300.000,00

Art. 3º Para ocorrer ao Crédito de que o artigo anterior, será cancelada, em igual valor, a dotação orçamentária:



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

0300 Departamento de Planejamento
0301 Administração
03070212.03 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4200 Inversões Financeiras
4210 Aquisição de Imóveis

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01
de julho de 1991.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal